MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Roraima
Divisão de Recursos Logísticos
Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo nº 17166.100288/2023-26

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S/A.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA - MGI-SRA/RR,** com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 214 – Centro, CEP: 69.301-320, na cidade de Boa Vista/RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.489.828/0088-06, neste ato representada pelo Superintendente Substituto Eventual, LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria de pessoal SSC/MGI Nº 3.773, de 3 de abril de 2024, publicada no DOU de 5 de abril de 2024, portador da matrícula funcional nº **363**, e pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.278.459/0001-82, MATRIZ, Endereço: Av. Ermano Marchetti, 1453 - Sala 2 - Andar 7 - Água Branca - CEP: 05.038.001, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SOLANGE SIMÕES,** Diretora da Unidade de Negócios Security, CPF nº ***.809.488-** e **MARCELO ARAÚJO RIVAS**, Gerente Comercial SR, CPF nº ***.030.487-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 17166.100288/2023-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART. 104, I; 124, 125 E 126)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alteração do registro do CNPJ de nº 25.278.459/0001-82 da Matriz para o CNPJ 25.278.459/0005-06 da Filial.

1.2. A partir da publicação do presente termo aditivo, deverá ser considerado o CNPJ 25.278.459/0005-06 da filial para todos efeitos durante a execução do Contrato nº 02/2024.

1.3. A alteração do CNPJ da Matriz para o CNPJ da Filial não afeta a execução do contrato pois se trata apenas de finalidade tributária e não de pessoas jurídicas distintas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que

por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Boa Vista, 08 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual
MGI/SRA/RR

Documento assinado digitalmente
SOLANGE SIMÕES
DIRETOR UNIDADE DE NEGOCIOS SECURITY
REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado eletronicamente
MARCELO ARAUJO RIVAS
GERENTE COMERCIAL SR
REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente
MARTA DA SILVA PONTES
Matrícula: **117**
Testemunha

Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA COSTA DE LIMA
Matrícula **879**
Testemunha

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Oliveira**, **Superintendente Substituto(a)**, em 08/05/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Costa de Lima**, **Agente Administrativo**, em 08/05/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marta da Silva Pontes**, **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, em 08/05/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Solange Simões**, **Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Araújo Rivas**, **Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41917382** e o código CRC **4D1E4269**.

Referência: Processo nº 17166.100288/2023-26. SEI nº 41917382